ATO nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições previstas no artigo 19, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o Ato nº 09 de 23 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de novembro de 2024.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo